



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio de Pádua

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4339 / 2023
Folhas: 66 rub.
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4339/2023.

A **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** torna público que fica dispensada a licitação para celebração de contrato com **BLM HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.042.317/0001-78, para a **locação de 02 (duas) lojas comerciais, localizadas à Rua Drº Ferreira da Luz, nº56, Centro, Galeria João Jazbick, salas 02 e 03 para instalação e funcionamento do Programa Bolsa Família**, neste ato representada por Bruna Alves Leite David, portadora da carteira de identidade nº 11.528.222-0 Detran/RJ e inscrita no CPF nº 055.183.897-36, com fulcro no **artigo 24, X, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de 02 (duas) lojas comerciais, localizadas à Rua Drº Ferreira da Luz, nº56, Centro, Galeria João Jazbick, salas 02 e 03 para instalação e funcionamento do Programa Bolsa Família.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: O imóvel em questão atende à necessidade operacional da Instituição, por ter instalações necessárias para o seu funcionamento. As salas estão localizadas na via principal, no Centro da cidade, o que facilita o acesso aos usuários, possui ponto de ônibus próximo, está ainda, próximo a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura, o que favorece as ações do mesmo.

VALOR GLOBAL: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referentes à R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, referente à loja 02 e R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, referente à loja 03.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliação acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.


PRAZO: de 05 (cinco) meses, com início em 18 de setembro de 2023 e com término em 17 de fevereiro de 2024.

LOCATÁRIO: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.487/0001-17, com sede na Rua Dr. Ferreira da Luz, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, **Srª Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro**, portadora da carteira de identidade n.º **11.203.912-8 DETRAN-RJ** e inscrita no CPF sob o nº **075.494.997-48**.

LOCADOR: **BLM HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.042.317/0001-78, com sede na Rua 3, nº553, Lote 26, Quadra W, Bairro Cidade Nova, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado por Bruna Alves Leite David, portadora da carteira de identidade nº 11.528.222-0 Detran/RJ e inscrita no CPF nº 055.183.897-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, **15 de setembro de 2023.**


Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Matrícula 181820